**Excelentíssimo Senhor**
**CLAUDEMIR ZANCO**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo A. Dala Costa - MDB, Romulo Faggion - UNIÃO BRASIL, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, Marcos Junior Marini - Podemos e Maria Cristina O. R. Hamera - PV**, membros da **Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022**

Rejeita o Veto integral ao Projeto de Lei nº 163/2021.

**Art. 1°** Fica **REJEITADO** o Veto integral ao Projeto de Lei nº 163/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos, no município de Pato Branco, Estado do Paraná .

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de junho de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 14:28:24 -03:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 14:32:15 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 15:21:13 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 16:58:49 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 15:28:07 -03:00